

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Citação e Intimação 054/2024

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **05 de dezembro de 2024, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/19JZj1T_B5wTbG1Mow-J2o7T2ZYW8ERrw

1. **Processo Disciplinar nº 3226354/24**

Partida: Clube Atlético Guarany x Clube Esportivo e Recreativo Atlântico.

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 30/11/2024.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Denunciado(s):

1. **Clube Atlético Guarany**, entidade desportiva, restou incurso na sanção dos artigos 213, III, §1º; e 243-G, §§2º e 3º c/c art. 170, V e VII, todos do CBJD;

2. **Clube Esportivo e Recreativo Atlântico**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 205 do CBJD.

Cachoeirinha, 02 de dezembro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal